

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 4560 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA**, Senhor **ALEXANDRO MIRANDA PINCER**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:


- **O SERVIÇO DE ERRADICAÇÃO OU TRANSPLANTE DE ESPÉCIE ARBÓREA NA RUA HUMAITÁ, Nº 5890 – CASA 10, BAIRRO TEIXEIRÃO.**

#### JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento da assessoria de bairro deste vereador, por meio de solicitação da Sra. Rosiane, que os moradores da mencionada localidade há tempos vêm buscando junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA a realização dos serviços mencionados, pois tal local encontra-se depreciado, visto que a espécie arbórea está causando danos significativos, prejudicando o logradouro público e a casa situada na referida localidade.

Trata-se de uma região importante para os muitos habitantes da localidade e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa perante eles, além da sensação de abandono do poder público.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2022.

  
ALEKS PALITOT  
VEREADOR / PTB



ENCAMINHE - SE  
Em 02/08/22  
DEAC